

O presente resumo versa sobre pesquisas desenvolvidas a partir do Direito do Trabalho, cujas abordagens a respeito são de cunho social, econômico e jurídico, pois trata das profundas transformações consequentes da Revolução Industrial. O surgimento da classe operária, a partir desta, não implicou na imediata igualdade de tratamento entre trabalhadores e empregadores, aqueles, claramente, sendo hipossuficientes e necessitando da tutela estatal para harmonização de conflitos. As péssimas condições de trabalho – ambientes sem higiene, remunerações irrisórias, jornadas laborais longas e cansativas –, juntamente com a desigualdade de forças e de influências entre empregados e empregadores, chamaram a atenção do Estado, que se viu em momento de regular essas relações, a fim de melhorar a qualidade de vida dos operários, de garantir a dignidade da pessoa humana, de efetivar a justiça, de ver cumprido seu dever de tutela aos mais fracos. Surgem também, nesse contexto de mudanças, as negociações coletivas, meio pelo qual os trabalhadores se unem para aumentar seu poder de influência e ver seus interesses garantidos. Em se tratando de pesquisar e de compreender esse tema, verifica-se a importância de dois elementos: o princípio da boa-fé na negociação coletiva, que concretiza o dever de cooperar e de informar pelas partes, e a liberdade associativa laboral, a qual representa um direito fundamental garantido pelos artigos 5º e 8º da Constituição Brasileira. Sendo assim, o objetivo dessa pesquisa é verificar a aplicabilidade do princípio geral da boa-fé no procedimento de negociação coletiva, visando tornar este procedimento autocompositivo menos conflituoso e, em decorrência, mais efetivo no seu propósito de harmonizar as relações oriundas do espaço produtivo. Como técnicas de pesquisa para a coleta de dados, são utilizadas a documentação indireta (com a análise de importantes obras jurídicas) e a direta (com a compreensão de normas jurídicas acerca do assunto). Para desenvolvimento, compreensão, interpretação e aprendizagem do conteúdo, são utilizados o método de abordagem hipotético-dedutivo e o método de procedimento monográfico. Os resultados obtidos até então foram parciais, tendo em vista que foi bastante desenvolvido o tema da boa-fé e está-se por aprofundar o tema da liberdade associativa laboral. Entretanto, as conclusões obtidas por meio do projeto foram, para os integrantes do grupo, inovadoras: leu-se muito acerca dos princípios e dos direitos da classe operária, discutiu-se a questão da lacunosidade das normas regentes no sistema jurídico brasileiro – especialmente tendo-se em vista que muitas delas datam do início do século XX, não acompanhando as transformações sociais ocorridas desde então –, aprendeu-se que o direito do trabalho é o mais forte mecanismo para equilibrar os poderes dos sujeitos da relação trabalhista. E o mais importante: deve-se ter em mente que o Direito do Trabalho e suas complexidades são assuntos inesgotáveis e sobre os quais ainda se têm muito a discutir.

Palavras-chave: princípio da liberdade associativa laboral; negociação coletiva; princípio da boa-fé.